



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2024

Fis. 30

MINUTA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº ____ / ____

REF.: CONTRATO Nº ____ / ____

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº ____ / ____, Processo Administrativo nº ____ / ____, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial – LTDA.

CONTRATANTE: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato, representada pelo _____

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo senhor, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o Processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº ____ / ____**.

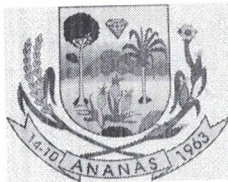
As partes acima qualificadas, que doravante serão referidas apenas como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem entre si, justo e pactuado, o presente **TERMO ADITIVO**, o que mutuamente aceitam e outorgam escorados no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de validade, conforme critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 028/2023, Contrato nº 012/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial – LTDA**.

O presente **TERMO ADITIVO** terá validade, a partir do dia ____ de ____ de ____ até o dia ____ de ____ de ____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Fls. 31

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2024

As disposições de que trata o presente Termo Aditivo, estão amparadas nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal da contratação permanecerá R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$...... (.....), conforme a clausula segunda do Contrato Original.

4. CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotações orçamentaria:

Manutenção da Câmara Municipal			
Código	Elemento	Fonte	Ficha
11.01.01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 (Material de Consumo)	1.500.0000.000000	195

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO
CONTRATANTE

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial - LTDA
CNPJ/MF: 05.340.639/0001-30
CONTRATADA

TESTEMINHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

Pág. 2